

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO

Alienação eletrônica

AUTOS Nº 0015859-67.2011.8.11.0041

AÇÃO: Ação de Execução de Título Extrajudicial.

EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12).

EXECUTADO: Rivaldo da Silva Santos (CPF 537.033.329-72) Rivaldo da Silva Santos - ME (CNPJ 07.154.163/0001-78) e Median Abadias Mourão Santos (CPF 537.655.751-00).

VALOR DO DÉBITO: R\$ 473.907,17 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e sete reais e dezessete centavos), em 04 de novembro de 2022.

DATAS DA ALIENAÇÃO E VALOR MÍNIMO: O prazo para efetuar lances no site é a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e até o dia **23/06/2025 às 14:00 horas**. O lance mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de avaliação atualizado.

LOCAL: A participação na alienação será na modalidade exclusivamente eletrônica, pela rede mundial de computadores, por meio do site **www.marcaleiloes.com.br**. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio pelo site, no prazo máximo de até 24 horas da alienação.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua Poxoréo, determinado sob o lote nº 24 da quadra nº 11 do bairro/lotearmento Jardim Alá, registrado sob a matrícula nº 20.782 do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande/MT, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo: 10,00 metros de frente, para a Rua Rosário Oeste; 10,00 metros de fundos, para o lote nº 09; 25,00 metros do lado direito, para o lote nº 25; e 25,00 metros do lado esquerdo, para o lote nº 23. Considerações do Perito Avaliador: "...O lote possui a construção de uma habitação e um total de área construída em 86,00 m². A edificação conta com três quartos, um banheiro, sala e cozinha. A área externa a edificação tem vegetação e alguns calçamentos".

Observação: O presente Edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio **www.marcaleiloes.com.br**. (artigo 887 § 2º do CPC). A matrícula do imóvel nº 20.782 do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande/MT, encontra-se na íntegra no site do leiloeiro **www.marcaleiloes.com.br**.

ÔNUS: Constan os seguintes ônus na matrícula imobiliária: **Averbação nº 02 - Para constar ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob nº 15859-67.2011.8.11.0041, em trâmite na Segunda Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá - MT, movida por Banco Bradesco S/A contra Rivaldo da Silva Santos; **Averbação nº 03 - Penhora**, conforme termo expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0015859-67.2011.8.11.0041, em trâmite na



Segunda Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá - MT, movida por Banco Bradesco S/A contra Rivaldo da Silva Santos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) em 24/11/2020.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$: 100.039,94 (cem mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) em 28/04/2025, conforme atualização monetária pelo IGP-M/FGV. *Avaliação poderá ser atualizada até a data da alienação.

RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Não consta informação nos autos quanto a recursos pendentes de julgamentos.

LEILOEIRO: Marcelo Carneiro Bernardelli, inscrito na JUCEMAT sob a matrícula nº 87.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão será de 5% sobre o valor da arrematação, com pagamento à vista pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro. A comissão deverá ser depositada conforme os seguintes dados bancários da empresa leiloeira MARCA LEILÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.860/0001-04, no Banco Bradesco S/A, Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0126375-7 e Código do Banco nº 237.

PAGAMENTO À VISTA: O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à alienação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada alienação, diretamente na Agência Bancária autorizada.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem:

Rivaldo da Silva Santos, CPF 531.033.329-72 (EXECUTADO), Rivaldo da Silva Santos, CNPJ 07.154.163/0001-78 (EXECUTADO), Median Abadias Mourão Santos (CPF 537.655.751-00) (EXECUTADA); das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para a alienação for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

